

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212204

Aos dezenove dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e um, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na AV CASTELO BRANCO S/N , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará- Pa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do

contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)

meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 22 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.234.361/0001-41
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



E. M. DE F. GUIMARÃES-ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

POLYMEDH EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

UNIÃO FARMA LTDA.
C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20212204, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-007.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada do Curuçamba, nº. 50, Curuçamba, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00109	FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	400.00	53,470	21.388,00
	FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL				
				VALOR TOTAL R\$	21.388,00

Empresa: E. M. DE F. GUIMARÃES-ME; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Concórdia do Pará PA, (91) 3728-1112, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 13 X 4,5. CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	6,400	19.200,00
00005	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 25 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	7,150	21.450,00
00009	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 20 X 5.5 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	CAIXA	3,000.00	7,500	22.500,00
00014	ÁLCOOL IODADO FR C/ 1 LITRO (BC) - Marca.: VIC PHA RMA	LITRO	10,000.00	7,600	76.000,00
00015	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G - Marca.: SUSSEX COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA), MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL, PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO.	ROLO	12,000.00	10,200	122.400,00
00017	APARELHO DE AEROSSOL C/ 2 SAÍDAS - Marca.: GTECH APROPRIADO PARA O USO HOSPITALAR. COM SUPORTE PARA MASCARA, 2 KIT.DE NEBULIZAÇÃO,COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO,PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGAR O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA,TENSÃO 110/220V.	UNIDADE	30.00	109,460	3.283,80
00021	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA: BATERIA DE LITH IUM 3V - MOD CR2032 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200.00	3,500	700,00
00022	ROLO DE PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Marca.: POLARF IX ROLO DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 30 M: PARA SER UTILIZADO NO ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX 12S	UNIDADE	200.00	12,170	2.434,00
00024	CAMPO CIRÚRGICO Nº 07 - Marca.: POLARFIX SIMPLES EM BRIM, TELA 3/1, 100% ALGODÃO, CAMADA SIMPLES DE TECIDO MEDINDO 1.60 X 1.60 M SEM FENESTRA NA COR VERDE OLIVA. Nº 07	UNIDADE	500.00	42,640	21.320,00
00027	CAT GUT CROMADO 4-0 MC 2CM CX C/ 24 UND - Marca.: TECHNOFIO CX C/ 24 UND	CAIXA	500.00	94,630	47.315,00
00037	CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: TECHNOFIO CX C/24 UND	CAIXA	500.00	69,000	34.500,00
00038	CAT GUT SIMPLES Nº 4-0 MC 2CM CX 24 UND - Marca.: CAIXA	CAIXA	500.00	71,000	35.500,00

TECHNOFIO						
00041	CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH. - Marca.: BCI MED CAIXA	1,000.00	151,000	151.000,00		
	ICAL					
00050	COMPRESSA C/EMULSÃO DE PETROLATUM ESTÉRIL 7,6 X 40 UNIDADE	10,000.00	10,990	109.900,00		
	,6CM - Marca.: CURATEC					
00054	AGULHA P/CANETA INSULINA C/100 ULTRA-FINE III BD (UNIDADE	10,000.00	0,150	1.500,00		
	0,25X8MM) - Marca.: LABOR					
00055	COLETOR PERFUROCORTANTES 13L - Marca.: DESCARPACK CAIXA	5,000.00	4,350	21.750,00		
	COLETOR PERFUROCORTANTES 13L: FABRICADO EM PAPELÃO					
	ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO;					
	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA					
	REVESTIMENTO); POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; USO ÚNICO;					
	DESCARTÁVEL					
00056	DRENO CIRÚRGICO - MODELO DE PENROSE - Marca.: BION UNIDADE	5,000.00	30,240	151.200,00		
	AL					
	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL SILICONE,					
	DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, COMPONENTE I C/ GAZE,					
	COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
	EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
00057	DRENO DE PENROSE Nº 2 - Marca.: WALTEX UNIDADE	5,000.00	1,900	9.500,00		
00060	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO - AJUSTE DIGITAL - Marca UNIDADE	200.00	67,500	13.500,00		
	: PREMIUM					
	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA					
	DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA					
	BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO,					
	TAMANHO ADULTO					
00065	FORMOL PA 10% - Marca.: STRA LITRO	100.00	12,650	1.265,00		
	FRASCO COM 1000ML - FORMOL 10% P.A., NEUTRALIZADO					
	FRASCO DE 1 LITRO					
00068	GAZES TIPO QUEIJO ROLO 9FIOS. - Marca.: PEROLA UNIDADE	5,000.00	17,990	89.950,00		
00070	INFUSOR 3 VIAS (TORNEIRINHA) CX C/50. - Marca.: SO UNIDADE	40,000.00	0,310	12.400,00		
	LIDOR					
00071	INTRACARTH 19/8 CURTO (VERDE) CX C/100. - Marca.: UNIDADE	60.00	55,690	3.341,40		
	BD					
00081	LENÇOL DESCARTÁVEL - MATERIAL PAPEL - Marca.: PLUM UNIDADE	10,000.00	6,000	60.000,00		
	AX					
	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M,					
	COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO					
00082	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - GRANDE. LOTE COM CAIXA	5,000.00	57,990	289.950,00		
	100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE					
00083	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - MÉDIO. LOTE COM 1 CAIXA	5,000.00	19,490	97.450,00		
	00 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE					
00084	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - PP OU EP. LOTE CO CAIXA	5,000.00	43,000	215.000,00		
	M 100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE					
00086	ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M - Marca.: MISSNER UNIDADE	5,000.00	0,980	4.900,00		
	ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M FITA CIRÚRGICA					
	HIPOLÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM					
	ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 12MM X 10M. EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM					
	CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001					
00094	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6-0 CT 2CM CX C 24 UND - Ma CAIXA	2,000.00	38,200	76.400,00		
	rca.: TECHNOFIO					
00096	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO E PROJETOR OPTÓTI UNIDADE	15.00	8.470,000	127.050,00		
	POS - Marca.: MD					
00098	POLIGLICÓLICO 6-0 LE 2X0,80 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	12,500	125,00		
00099	POLIGLICÓLICO 7-0 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	23,100	231,00		
00100	POLIGLICÓLICO 8-0 AG 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	40,410	404,10		
00101	POLIPROPILENO 2CT 3X7,5CM C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	50.00	27,910	1.395,50		
00102	SCALP Nº 19 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	8,000.00	0,040	320,00		
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE					
	ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS					
	O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK -					
	BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS					
	FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE					
00103	SCALP Nº 23 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	200,000.00	0,050	10.000,00		
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE					
	ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS					

	O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE				
00104	SCALP Nº 25 - Marca.: SOLIDOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	100,000.00	0,140	14.000,00
00105	SCALP Nº 27 - Marca.: SOLIDOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	8,000.00	0,070	560,00
00112	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: PR OCARE	UNIDADE	200,000.00	0,100	20.000,00
00113	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: PR OCARE	UNIDADE	200,000.00	0,280	56.000,00
00114	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: PRO CARE	UNIDADE	200,000.00	0,100	20.000,00
00115	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: PRO CARE	UNIDADE	200,000.00	0,050	10.000,00
00123	SONDA DE FOLEY Nº20 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY Nº20 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	1,000.00	3,420	3.420,00
00124	SONDA DE FOLEY Nº12 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: SOLIDOR SONDA DE FOLEY Nº12 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	1,000.00	3,420	3.420,00
00127	SONDA DE FOLEY Nº18 - COMP. 40 (+/-2) CM (2) - Mar ca.: SOLIDOR SONDA DE FOLEY Nº18 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	1,000.00	3,900	3.900,00
00134	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERF UROCORTANTE - Marca.: DESCARPACK SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS	UNIDADE	100.00	11,500	1.150,00
00136	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 100ML - Marca.: PROLAB	UNIDADE	30,000.00	0,250	7.500,00

FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL			
00137	APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO C/EST UNIDADE ETOSCOPIO) – Marca.: PREMIUM	200.00	2,000 400,00
00143	FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC UNIDADE ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE	200.00	1,400 280,00
00144	FILME RX 24X30 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC UNIDADE ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	3,450 690,00
00145	FILME RX 30X40 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC UNIDADE ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	4,850 970,00
00146	FILME RX 35X35 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC UNIDADE ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	3,990 798,00
00147	FILME RX 35X43 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC UNIDADE ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE – Marca.: FUJIFILM	200.00	130,000 26.000,00
00148	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO DOSE P/ 38LITROS – M LITRO arca.: FUJIFILM	200.00	16,000 3.200,00
00152	LAMPADA P/ APARELHO DE INFRAVERMELHO 125-130V 150W UNIDADE CARCI 3014 – Marca.: PHILIPS	10.00	91,300 913,00
00153	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC UNIDADE ONIZADA Nº 10/100CM – Marca.: SOLUMED SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 10/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 10 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO	100.00	12,500 1.250,00
00154	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC UNIDADE ONIZADA Nº 12/100CM – Marca.: SOLUMED SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO	100.00	13,660 1.366,00
00157	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 100 ML 8 160000 – UNIDADE Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 100 ML 8 160000 Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco	60,000.00	1,700 102.000,00
00158	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 250 ML 9 124000 – UNIDADE Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 250 ML 9 124000 Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	60,000.00	1,850 111.000,00
00159	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 500 ML 10 160000 UNIDADE – Marca.: FARMACE SORO FISIOLÓGICO A 0,9% – FRASCO 500 ML 10 160000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	50,000.00	2,250 112.500,00
00160	SORO GLICOSADO A 5% – FRASCO 100 ML 13 7000 – Marc UNIDADE a.: FARMACE SORO GLICOSADO A 5% – FRASCO 100 ML 13 7000 Frasco de	50,000.00	1,950 97.500,00

100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.

VALOR TOTAL R\$ 2.453.951,80

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n.º 16.647.278/0001-95, estabelecida à Rua Comendador Pinho no90, SACRAMENTA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. n.º 477.353.842-20, R.G. n.º 2459477 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	ÁLCOOL 96% 1LT - Marca.: JALLES	UNIDADE	10,000.00	5,300	53.000,00
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO				
00028	CAT GUT CROMADO 5-0 MC 1,5CM CX C 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	500.00	69,500	34.750,00
	CX C/24 UND				
00040	CATEGUTE CROMADO N° 1 MR1/2CIC.CIL4,0CM 75CM - Mar ca.: SHALON	CAIXA	2,000.00	69,500	139.000,00
00042	CATETER INTRAVENOSO 14 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,660	1.660,00
00043	CATETER INTRAVENOSO 16 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,660	1.660,00
00044	CATETER INTRAVENOSO 18 C/100. - Marca.: POLY	CAIXA	1,000.00	1,200	1.200,00
00052	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - Marca.: BIOTEXTIL	UNIDADE	30,000.00	0,720	21.600,00
	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.				
00053	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM PCT C/ 5 UN. - Marca.: BIOTEXTIL	UNIDADE	30,000.00	5,870	176.100,00
00072	INTRACATH 16G / 12 (AMARELO) CX C/100. - Marca.: B IOMEDICAL	UNIDADE	60.00	63,120	3.787,20
00073	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO. - Marca.: DIST. AMARAL	UNIDADE	500.00	5,640	2.820,00
00088	FIO DE SUTURA NYLON N° 0 CT 3CM CX C/24 UND - Marc a.: SHALON	CAIXA	1,000.00	33,100	33.100,00
00097	OTOSCÓPIO - Marca.: MIKATOS	UNIDADE	20.00	290,660	5.813,20
	OTOSCOPIO - INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MÍNIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5,0MM E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. 01 LÂMPADA RESERVA				
00125	SONDA DE FOLEY N°18 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	1,000.00	4,760	4.760,00
	SONDA DE FOLEY N°18 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E				

PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
00126	SONDA DE FOLEY Nº16 – COMP. 40 (+/-2) CM – Marca.: UNIDADE	1,000.00	4,760	4.760,00
WELL LEAD MEDICAL				
SONDA DE FOLEY Nº16 – COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
00142	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M – FITA ADESIVA EM P UNIDADE	5,000.00	2,700	13.500,00
APEL CREPADO – Marca.: MISSNER				
FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M – FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.				
00150	GLICOSIMETRO PORTATIL (COMPATIVEL COM AS TIRAS ON UNIDADE	12.00	30,000	360,00
CAL PLUS OU EQUIVALENTE EM LEI – Marca.: ACON BIOT				
00151	KOLLAGENASE+CLORANFENICOL PMD 30G – Marca.: CRISTA UNIDADE	500.00	17,800	8.900,00
LIA				
VALOR TOTAL R\$				506.770,40

Empresa: POLYMEDH EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 4547, Ipanetama, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM – Marca.: POLAR	UNIDADE	6,000.00	0,760	4.560,00
ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS, MEDINDO 15 X 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.					
00063	FITA CREPE 19MM X 50MM. – Marca.: MISSNER	UNIDADE	400.00	3,020	1.208,00
00069	GORRO C/ ELÁSTICO –PCT C/ 100 UND. (BC) – Marca.: MM COMÉRC.	PACOTE	1,500.00	16,560	24.840,00
PCT COM 100 UND.					
VALOR TOTAL R\$				30.608,00	

Empresa: UNIÃO FARMA LTDA.; C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80, estabelecida à Av. Benigno Góes Filho, nº 267- BOX 05, Centro, Tomé-Açu PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERLALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO, C.P.F. nº 198.279.032-68, R.G. nº 601204 CRA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT – Marca.: THEOTO	PACOTE	3,000.00	3,270	9.810,00
ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM					
00003	ÁCIDO PRERACÉTICO 1500 A 900 PPM – Marca.: COSMODE	UNIDADE	40.00	78,000	3.120,00
RMA					
(PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% / GERADOR +ACETILPROLACTAN 50% / ATIVADOR).PROTO PARA O USO, PH ENTRE 5,5 A 7,0 (NEUTRO). PARA O USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTENCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS, ACOMPANHA FITA REAGENTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.					

00004	SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1LT LITRO - Marca.: RIOLQUIMICA SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, H2O2, 34,01, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E INODORO. A SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DILUÍDA DEVE CONTER NO MÍNIMO 3 % E NO MÁXIMO 3,3 % DE H2O2. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, SEGUNDA EDIÇÃO. FRASCO COM 1000 MILILITROS.	4,000.00	3,020	12.080,00
00006	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00007	AGULHA DE RAQUE N.º 25 - Marca.: PROCARE	3,000.00	3,450	10.350,00
00008	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 40 X 12. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SR	3,000.00	6,080	18.240,00
00011	AGULHA Nº 6 PARA INSULINA CX C/100. - Marca.: ADVA NTIVE	3,000.00	15,950	47.850,00
00012	ÁLCOOL 70% 1LT - Marca.: SOL ÁLCOOL ETÍLICO HIDTATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO	10,000.00	3,650	36.500,00
00018	APARELHO DE BARBEAR - Marca.: VITALMAX TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE	1,500.00	0,440	660,00
00019	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: ERIMAX ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	12,000.00	0,490	5.880,00
00020	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ERIMAX ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	12,000.00	0,650	7.800,00
00023	BOLSA COLETORA DE URINA - Marca.: ADVANTIVE SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL À SONDA VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX, VEDAÇÃO EFETIVA; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE. COM SISTEMA PARA MEDIÇÃO DA DIURESE HORÁRIA COM CAPACIDADE DE 500 ML INCORPORADO A UMA CÂMERA DE PASTEUR E SACO DE RECOLHIMENTO ABERTO OU FECHADO. ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE	6,000.00	2,580	15.480,00

	DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 16/2013.			
00025	CAT GUT CROMADO 0 MC 4CM CX C 24 UND - Marca.: TEC CAIXA HNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	CX C/24 UND			
00026	CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX C 24 UND - M arca.: TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	PARA CIRURGIA DE FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA			
00029	CAT GUT CROMADO Nº 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	cx c/24 und			
00030	CAT GUT CROMADO Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca :. TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	cx c/24 UND			
00031	CAT GUT CROMADO Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca :. TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	CX C/ 24 UND			
00032	CAT GUT SIMPLES 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: TE CHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	CX C/24 UND			
00033	CAT GUT SIMPLES Nº 0 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00034	CAT GUT SIMPLES Nº 1 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00035	CAT GUT SIMPLES Nº 2 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00036	CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca :. TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
	CX C/24 UND			
00039	CAT GUT SIMPLES Nº 5-0 MC 2CM CX C 24 UND - Marca. : TECHNOFIO	500.00	57,600	28.800,00
00045	CATETER INTRAVENOSO 20 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	2,000.00	39,510	79.020,00
00046	CATETER INTRAVENOSO 22 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	2,000.00	39,510	79.020,00
00047	CATETER INTRAVENOSO 24 C/100. - Marca.: POLIMED CAIXA	1,000.00	39,510	39.510,00
00048	CATETER TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL - Marca.: ME DSONDA	1,000.00	0,520	520,00
	.			
00049	CLAMPER UMBILICAL X C/100. - Marca.: MEDSONDA UNIDADE	3,000.00	0,280	840,00
00051	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 45X 45 C/5 - Marca.: EUROPA PACOTE	30,000.00	4,180	125.400,00
00058	DRENO DE PENROSE Nº 3 - Marca.: WALTEx UNIDADE	5,000.00	1,340	6.700,00
00059	EQUIPO MACROGOTAS - COMPLETO - Marca.: DESCARPACK UNIDADE	60,000.00	0,670	40.200,00
00061	ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - Marca.: MISSNE UNIDADE	30,000.00	5,440	163.200,00
	R			
	ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO SEM PROTETOR MEDINDO 10CM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.			
00062	FIO DE ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AG 3,5 CM, 1/2 CIRC, T RI, 45 CM. - Marca.: SHALON CAIXA	10,000.00	22,720	227.200,00
00064	FITA DE GLICEMIA C/ 50 TESTES - Marca.: ONCALLPLUS CAIXA	2,000.00	18,090	36.180,00
00066	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - Marca.: PRO TEGE PACOTE	100.00	8,800	880,00
	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO,			

A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. PCT COM 16 UNIDADES			
00067	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE C/10. - Marca.: PREM IUM UNIDADE	200.00	2,790 558,00
00074	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P - Marca.: VAGISPEC UNIDADE	5,000.00	1,660 8.300,00
00075	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P, PAR LUVAS, ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL, PINÇA CHERON, 1 LÂMINA, 4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM UNIDADE	5,000.00	1,770 8.850,00
00076	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL M - Marca.: VAGISPEC UNIDADE	500.00	25,840 12.920,00
00077	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL M, 1 PAR LUVAS, ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL, PINÇA CHERON, 1 LÂMINA, 4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 - Marca.: ADVAN CAIXA TIVE	500.00	27,200 13.600,00
00078	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100 UND - Marca.: ADV CAIXA ANTIVE	500.00	27,200 13.600,00
00079	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/100 UND - Marca.: ADV CAIXA ANTIVE	500.00	25,840 12.920,00
00080	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UND - Marca.: ADV CAIXA ANTIVE	1,500.00	13,450 20.175,00
00085	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES - Marca.: STERRILENCE	2,000.00	16,320 32.640,00
00087	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, PROTUSÃO APROX. 2.0 MM, AGULHA 0.63MM (23G), DESCARTÁVEL, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 01 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO MÁX. APROX. 4G	100.00	32,040 3.204,00
00089	MÁSCARA CIRÚRGICA - TIPO NÃO TECIDO - Marca.: DESC ARPAC KIT	1,000.00	19,380 19.380,00
00090	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL C/50	1,000.00	19,380 19.380,00
00091	MONOFILAMENTOS KITS. - Marca.: SORRIBAURO KIT	600.00	20,400 12.240,00
00092	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1-0 CX C/24 UND - Marca.: P ROCARE CAIXA	600.00	20,400 12.240,00
00093	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	2,000.00	20,400 40.800,00
00095	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA	500.00	3,370 1.685,00
00096	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0 CT 3CM CX C 24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA		
00097	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0 C/ AG 2CM CT CX C 24 UND - Marca.: PROCARE CAIXA		
00098	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca.: SUPERMEDY UNIDADE		
00099	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE		

	ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO			
00106	FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	400.00	33,000	13.200,00
	FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL			
00107	FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	31,120	12.448,00
	FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL			
00108	FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	35,000	14.000,00
	FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL			
00110	SEDA PRETA Nº 2-0 CC 3 CM CX C/24 - Marca.: TECHNO CAIXA FIO	400.00	31,120	12.448,00
00111	SEDA PRETA Nº 3-0 CC 3CMCX C 24 - Marca.: TECHNOFI CAIXA O	400.00	35,000	14.000,00
00116	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE P UNIDADE ARA 100 UND - Marca.: SR	200,000.00	0,290	58.000,00
	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011			
00117	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: MEDSONDA UNIDADE LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMP UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	3,000.00	0,420	1.260,00
00118	SONDA DE FOLEY Nº14 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE ADVANTIVE	3,000.00	1,990	5.970,00
	SONDA FOLEY N. 14. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.			
00119	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: MEDSONDA UNIDADE Sonda nasogastrica ou estomacal longa, Nº 16. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMP UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,430	1.290,00
00120	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 08 - Ma UNIDADE rca.: MEDSONDA	3,000.00	0,360	1.080,00
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALLEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E			

ASSÉPTICA				
00121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO N° 16 - Ma UNIDADE	3,000.00	0,430	1.290,00
	rca.: MEDSONDA			
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO N° 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA			
00122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO N° 10 - Ma UNIDADE	3,000.00	0,350	1.050,00
	rca.: MEDSONDA			
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO N° 10, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA			
00128	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12 UNIDADE	1,000.00	0,550	550,00
	FR - Marca.: MEDSONDA			
	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 12FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;			
00129	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 16 UNIDADE	1,000.00	0,640	640,00
	FR - Marca.: MEDSONDA			
	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 16FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;			
00130	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 18 UNIDADE	1,000.00	0,710	710,00
	FR - Marca.: MEDSONDA			
	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 18FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;			
00131	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	500.00	6,320	3.160,00
	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO			
00132	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS - EMBALAGEM COM UNIDADE	2,000.00	0,160	320,00
	100 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK			
	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS. EMBALAGEM COM 100			

	UNIDADES. CONFECCIONADO EM	NÃO	TECIDO	100%			
	POLIPROPILENO POSSUI TIRAS PARA AJUSTE; TAMANHO: 45 X 52CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.						
00133	ROLO DE PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80X30 - Marca.: DA RU	UNIDADE	120.00	9,350	1.122,00		
00135	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO O, CAPACIDADE TOTAL 7 L - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00		
	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL						
00138	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL DIGITAL - Mar ca.: OXIMETER	UNIDADE	100.00	74,480	7.448,00		
00139	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G - Marca.: VEGISPEC	UNIDADE	5,000.00	2,070	10.350,00		
	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G,1 PAR LUVAS,ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL,PINÇA CHERON,1 LÂMINA,4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM						
00140	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - Marca.: POLAR F IX	UNIDADE	5,000.00	1,660	8.300,00		
	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.						
00141	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M - Marca.: POLAR F IX	UNIDADE	5,000.00	3,290	16.450,00		
	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 50MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.						
00149	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL - Marca.: MULTIGEL	UNIDADE	100.00	15,960	1.596,00		
	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.						
00155	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO - Mar ca.: GTECH	UNIDADE	100.00	98,000	9.800,00		
	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: TERMOMETRO, TIPO LASER DIGI TAL, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (LED), COM 31/2 DIGITOS E ILUMINACAO, TEMPERATURA EM CELSIUS/FAHRENHEIT, MEMORIA AUTOMATICA (HOLD) MIRA LASER RE- GISTRO DE MAXIMO E MINIMO, POLARIDADE (+/-) AUTOMATICA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO INDICACAO DE BAIXA CARGA E BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTACAO POR - BATERIA DE 9 VOLTS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 7 SEGUN- DOS, FAIXA MEDICAO TEMPERATURA -50 A 200, ELEMENTO EXPANSAO INFRAVERMELHO ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLASTICO RIGIDO. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO.						
00156	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 2400 0 - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	80,000.00	2,130	170.400,00		
	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 24000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco						
00161	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 - Marc a.: HALEXISTAR	UNIDADE	50,000.00	1,980	99.000,00		
	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 Frasco de						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco							
00162	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 - Mar	UNIDADE	50,000.00	2,430	121.500,00		
ca.: HALEXISTAR							
SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco							
					VALOR TOTAL R\$	2.142.594,00	